

CONSIDERANDO ofício circular nº 2.168 de 01/03/2010 que institui a Resolução nº 001 de 16/03/2010 e ainda o Decreto Estadual nº 2.168 de 01/03/2010 que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU matrícula nº54193851/1, na qualidade de Coordenador responsável pela aquisição de bens e serviços de pequeno valor, através do Sistema de Cotação Eletrônica do Estado, deste NGPR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 14 de setembro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA
Gerente Executivo do Programa Pará Rural

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284701
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 20/2008-SEDURB E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA

OBJETO: objeto da re-ratificação é referente ao acréscimo dos valores nos 2º, 3,º 4º, 5º, e 6º Termos aditivos do Contrato Nº 20/2008.

DAS ALTERAÇÕES:

Do 2º Termo Aditivo:

Onde se lê R\$ 85.426,04 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

Leia-se 85.426,03 (oitenta e cinco mil quatro centos e vinte e seis reais e três centavos).

E do valor global da cláusula segunda do 2º termo aditivo: Onde se lê: 50.966.591,19 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e um real e dezenove centavos).

Leia-se 50.965.283,16 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 20/2008:

Onde se lê R\$ 51.068.283,69 (cinquenta e um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Leia-se: 51.066.975,66 (cinquenta e um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos):

Do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 20/2008:

Onde se lê R\$ 51.767.010,35 (cinquenta e um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, dez reais e trinta e cinco centavos).

Leia-a R\$ 51.765.702,32 (cinquenta e um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos).

Do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 20/2008:

Onde se lê R\$ 57.883.835,70 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Leia-a R\$ 57.882.527,67 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

Do 6º Termo Aditivo ao contrato 20/2008:

Onde se lê R\$ 58.335.578,98 (cinquenta e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Leia-a R\$ 58.334.270,95 (cinquenta e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCIO GODOI SPINDOLA

AVISO DE REVOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284707
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2010

A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, torna público a revogação da licitação supracitada, referente ao Processo nº2010/244982 do Pregão Eletrônico Nº 012/2010 publicado no D.O.E do dia 25/11/2010, Compraspará e Jornal O Liberal do dia 25/11/2011, de acordo com a justificativa do Parecer jurídico Nº220/2011-SEDURB e do termo de autorização assinado pela autoridade superior.

Belém, 14 de setembro de 2011.

Danielle de Micheli Palhano Pinto

Presidente da CPL

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284767
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 16/09/2011

Vigência: 16/09/2011 a 15/03/2012

Justificativa: A prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 15/2010-SEDURB, por 6 (seis) meses, a contar de 16/09/2011 a 15/03/2012.

Objeto: Referente ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC-FUNASA

Convenio: 15

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

17512122718550000 444051 6121000000 Estadual

17512122718550000 444051 0106000000 Estadual

Partes:

Concedente: SEDURB

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Placas

Nome do Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

PORTARIA Nº 312/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284917

PORTARIA Nº. 312/2011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 348/2011 – DIP, de 30.08.2011,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 23 de agosto de 2011, as férias da servidora **ILMARA AZEVEDO CAMPOS**, matrícula 57202624/2, ocupante do cargo de Gerente, concedidas através da Portaria nº. 04/2011-CAS/DAF/SEIR de 20.07.2011, publicada no DOE nº. 31.964, de 26.07.2011. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285081

PORTARIA: 314/2011

Objetivo: Fazer visita técnica referente ao processo licitatório de Tomada de Preço nº 007/2011 da obra do SAA (PAC/FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Inhangapi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571967911/JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2011 a 27/09/2011<br

Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285106

PORTARIA: 315/2011

Objetivo: Conduzir o veículo com o gerente de Obras, que vai fazer visita técnica referente ao processo licitatório de Tomada de Preço nº 007/2011 da obra do SAA (PAC/FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Inhangapi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

20423631/JOÃO BORGES PRESTES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2011 a 27/09/2011<br

Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284997

NÚMERO: 1

Assinatura: 19/09/2011

Valor: 0,00

Justificativa: Incluir Funcional Programática: 15.451.1225.1555 e Fonte de Recurso: 0129, às disposições contidas no Contrato nº 04/2003-SEDURB

Contrato: 4/2003

Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285067

PORTARIA: 313/2011

Objetivo: Fazer visita técnica referente ao processo licitatório de Tomada de Preço nº 008/2011 da obra do SAA (PAC/FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Senador Jose Porfírio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571967911/JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 01/10/2011<br

Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284976
PORTARIA Nº0573/2011

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº168/2011- GP de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.889 de 06/04/2011, que lhe foram delgadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO o memorando nº024/2011 – DEAF/ITERPA.

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES**

- Oficial Administrativo - mat.316.6139/1, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 70% (Setenta por cento) de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, considerando a necessidade do Regime Especial de Trabalho, em **substituição** a servidora **REGINA FREITAS DA SILVA** - Auxiliar Administrativo - mat.316.9324/1.

II - FAZER vigorar os efeitos desta portaria, a partir 02 de setembro de 2011.

Publique-se.

José Cezario Arias de Souza

Diretor de Administração e Finança

Diretoria de Administração e Finanças – ITERPA, 19 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 0527, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285122

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Eldorado dos Carajás, abrangendo área de 18.896,2785 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o n. 2009/109781.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **18.896.2785 (dezoito mil, oitocentos e noventa e seis hectares, vinte e sete ares e oitenta e cinco centiares)**, denominada “**Gleba Eldorado – Área III – Parte A**”, situada no **Município de Eldorado dos Carajás**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memo- rial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 5º54’22,26” Sul e Longitude 49º11’11,43” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.346.839,089m Norte e 700.765,791m Leste, referida ao meridiano central 51º WGR; deste, seguindo com uma distância de 219,22 metros e com o azimute plano de 137º50’06”, chega-se no marco M-2 de Latitude 5º54’27,53” Sul e Longitude 49º11’06,63” Oeste e de coordenada N = 9.346.676,603m e E = 700.912,943m; deste, seguindo com uma distância de 115,69 metros e com o azimute plano de 137º50’07”, chega-se no marco M-3 de Latitude 5º54’30,31” Sul e Longitude 49º11’04,10” Oeste e de coordenada N = 9.346.590,848m e E = 700.990,605m; deste, seguindo com uma distância de 2.959,95 metros e com o azimute plano de 137º50’09”, chega-se no marco M-4 de Latitude 5º55’41,52” Sul e Longitude 49º09’59,27” Oeste e de coordenada N = 9.344.396,857m e E = 702.977,496m; deste, seguindo com uma distância de 84,68 metros e com o azimute plano de 242º05’12”, chega-se no marco M-5 de Latitude 5º55’42,82” Sul e Longitude 49º10’01,70” Oeste e de coordenada N = 9.344.357,215m e E = 702.902,667m; deste, seguindo com uma distância de 12,38 metros e com o azimute plano de 243º39’16”, chega-se no marco M-6 de Latitude 5º55’43,00” Sul e Longitude 49º10’02,06” Oeste e de coordenada N = 9.344.351,722m e E = 702.891,575m; deste, seguindo com uma distância de 1.088,79 metros e com o azimute plano de 243º11’04”, chega-se no marco M-7 de Latitude 5º55’59,09” Sul e Longitude 49º10’33,60” Oeste e de coordenada N = 9.343.860,549m e E = 701.919,868m; deste, seguindo com uma distância de 278,45 metros e com o azimute plano de 336º45’15”, chega-se no marco M-8 de Latitude 5º55’50,77” Sul e Longitude 49º10’37,20” Oeste e de coordenada N = 9.344.116,394m e E = 701.809,970m; deste, seguindo com